



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 82/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, para que faça bases de concreto em torno dos pontos de ônibus existentes no Município, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA: A solicitação visa atender aos anseios da população que utiliza o transporte coletivo, especialmente em dias de chuva ou com grande fluxo de pessoas, quando a ausência de pavimentação adequada ao redor dos pontos de ônibus gera desconforto, acúmulo de lama, poças d'água e dificuldade de acesso, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças.

A construção de bases de concreto nestes locais representa uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, promovendo dignidade, acessibilidade e conforto aos munícipes.

Luz Alves/SC, 21 de março de 2025.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>